UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Secretaria Administrativa do ICSA

CONSELHO DE UNIDADE DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

ATA DA SEXAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE UNIDADE DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA – CAMPUS AVANÇADO DE GOVERNADOR VALADARES. Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três (2023), às treze horas (13h), na sala 402 (quatrocentos e dois) do prédio da Faculdade Pitágoras, reuniu-se o CONSELHO DE UNIDADE DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, do *Campus* Avançado de Governador Valadares, **com a presença dos conselheiros docentes**: Alcielis de Paula Neto, João Paulo de Oliveira Louzano, Leandro Roberto de Macedo, Nathália Carvalho Moreira, Nathane Fernandes da Silva, Nayara Peneda Tozei, Álisson Silva Martins; **dos conselheiros representantes dos TAE's:** Denise soares Ramos, Fernando Pimentel Coelho A reunião foi conduzida pela Diretora do ICSA, professora Nathane Fernandes da Silva, que após os devidos cumprimentos, passou aos pontos da pauta. **PAUTA: 1.Aprovação das atas da 68ª e 62ª reuniões ordinárias do Consuni:** não havendo considerações e submetendo-se a votação, aprovaram por unanimidade. **2.Apreciação do pedido de afastamento da docente Tayara Talita Lemos, departamento de Direito - processo SEI n. 23071.947059/2022-49 :** a professora Nathane informou que o afastamento será de um ano, não dá direito a substituto e o Departamento de Direito irá assumir os encargos da professora. Não havendo considerações e submetendo-se a votação, aprovaram por unanimidade. **3. Discussão sobre a divisão da secretaria de cursos:** A professora Nathane informou que essa discussão já existe no Instituto desde a direção anterior, há uma proposta de divisão da secretaria por cursos, seguindo o formato do ICV, com decisão favorável do Conselho de Unidade. Porém, quando a gestão atual assumiu, foi constato que o número de servidores inviabilizava essa divisão. Desta forma, foram feitas diversas negociações para trazer novos servidores à Secretaria de Cursos, ficando combinado que com dez servidores, haveria a divisão já acordada; chegando a essa condição de dez servidores, no final do ano o passado. A professora Nathane continuou, apresentando uma proposta diferente da Direção para a separação da secretaria, sendo uma divisão de Secretaria por setores de coordenação e de chefia de departamento, ficando duas secretarias unificadas, uma para atender as demandas dos Departamentos e uma para atender as demandas das Coordenações. Feita a proposta a Diretora abriu espaço para outras propostas e discussões. A professora Nayara aprovou essa divisão por setores, sendo mesmo drástica e propôs haver uma reunião de avaliação desse processo. O professor Alisson perguntou, sendo dividido desta forma se os servidores continuam subordinados a direção geral? A Direção respondeu que sim. O professor João Paulo afirmou que essa forma unificado atual e essa divisão por setores atende o curso de contábeis. A professora Natália concordou com o que foi proposto, porém ela apresentou uma dificuldade referente a quem solicitar as tarefas, ela precisa que fique mais claro a quem recorrer. A professora Nathane propôs além de dividir a Secretaria em dois setores, dividir também em ambientes diferentes, alocar as equipes em duas salas. O professor João Paulo pediu que se defina as atribuições de cada setor para ficar bem claro tanto para os Coordenadores, quanto para os técnicos. O professor Álisson propôs que se defina nessa reunião o formato da divisão e as atribuições detalhadas dos técnicos poderão ser definidas posteriormente. O técnico Fernando informou que dentro da proposta apresentada pela Secretaria, para cada setor ficaria dois servidores de manhã e três a tarde. A professora Nathane solicitou que os departamentos possam organizar um calendário de reuniões, para não coincidir duas reuniões no mesmo dia e horário. A professora Nathália pontuou que deve haver uma divisão bem clara de atribuições com a autonomia da Direção para decidir os casos omissos. A professora Nathane falou sobre a proposta da professora Rosane de deliberar um TAE para auxiliar com matricula dentro do Siga. Houve uma breve discussão sobre a nomenclatura dessa divisão, ficando aceito Secretaria Acadêmica e Secretaria Administrativa, com intuito de ser implementada em março, para começar no próximo semestre. Por fim, não havendo mais considerações e submetendo-se a votação, a proposta de divisão da Secretaria apresentada pela Direção em dois setores unificados, administrativo e acadêmico, foi aprovada por unanimidade. Não havendo outros assuntos a serem tratados, a diretora do ICSA, professora Nathane Fernandes da Silva,

agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, e para constar eu, Gabriela de Almeida Figueredo, Assistente em Administração, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

Documento assinado eletronicamente por **Nayara Peneda Tozei**, **Professor(a)**, em 16/03/2023, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Pimentel Coelho**, **Servidor(a)**, em 17/03/2023, às 06:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Alisson Silva Martins**, **Chefe de Departamento**, em 17/03/2023, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Murilo Ramalho Procopio**, **Servidor(a)**, em 17/03/2023, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Alcielis de Paula Neto**, **Professor(a)**, em 17/03/2023, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Denise Soares Ramos**, **Servidor(a)**, em 17/03/2023, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Roberto de Macedo**, **Vice-Chefe de Departamento**, em 20/03/2023, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **João Paulo de Oliveira Louzano**, **Professor(a)**, em 20/03/2023, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Nathane Fernandes da Silva**, **Diretor(a)**, em 20/03/2023, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1190079** e o código CRC **04B35BC7**.

Referência: Processo nº 23071.909520/2023-46 SEI nº 1190079